



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.593 DE 18 DE JUNHO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NA RUA 22 DE NOVEMBRO, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 100, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O QUE LHE FACULTA A ALÍNEA “I” DO ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI FEDERAL Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 9.785, DE 29 DE JANEIRO DE 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), parte de um imóvel perfazendo uma área de terreno, com perímetro de 96,00 m (noventa e seis metros quadrados), situada na Rua 22 de Novembro, quadra 123, lote 0128, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Conceição da Barra/ES de propriedade da Sr. Maria das Graças Ferreira Pires.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente haja vista que a obra de drenagem pluvial necessita ser concluída, uma vez que já iniciada em todo o município, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a utilização do local para passagem de rede de drenagem pluvial, constituindo-se obra de relevante interesse público, conforme manifestações lançadas no Processo Administrativo nº 3464/2012 - 1.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob a Classificação Funcional de nº 17.512.0014.1.0024, Natureza da Despesa nº 4.4.90.61.99 e Recurso de nº 1.604.0000.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e treze.

Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito